



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Conselho Administrativo

**ATA**

**ATA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

Aos nove dias do mês de novembro de 2021, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, de forma presencial, e participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo, de forma virtual. Na abertura, o sr. Presidente **João Oliveira** estendeu as boas-vindas a todos e em seguida passou ao item I do Edital de Convocação, SEI 73292301. O sr. Presidente iniciou a discussão sobre a regulamentação do Serviço denominado DF Acessível, informando sobre a solicitação de alteração do Art. 20, Inciso III, lendo os termos da minuta da Resolução, SEI 72613231, "*Art. 20. Os atendimentos das viagens deverão ser realizados nos seguintes intervalos da semana e horários: I – Atendimento Regular de segunda a sexta, das 07h (sete horas) às 20h (vinte horas); II – Atendimento Eventual de segunda a sexta, das 07h (sete horas) às 20h (vinte horas); e III - Atendimento de Eventos, feriados, sábados e domingos, das 07h (sete horas) às 22h (vinte e duas horas)*". A área técnica, representada pelo Conselheiro Carlos André solicitou a devida alteração, com pertinência, passando a vigorar da seguinte forma o Inciso III - "*Atendimento de eventos aos sábados, domingos e feriados serão eventuais conforme a capacidade operacional da empresa, das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas)*"., resguardando a empresa, caso ocorram os atendimentos de alguns eventos e indeferimentos de outros. O sr. Carlos André explicou sobre a dificuldade com a mão de obra, considerando que não pode efetuar o pagamento de horas extras, e a cada domingo trabalhado, resulta em duas folgas semanais, o que ocasionaria impacto na operação do Sistema Público de Transporte Coletivos (STPC). Assim, o sr. Abon Tavares pediu a palavra e questionou sobre atendimentos sociais que a TCB realiza e que podem ocorrer aos domingos e feriados eventualmente. Momento que o sr. Carlos André esclareceu que ocasionalmente poderá atender, tendo em vista a programação e a eventualidade. Então, o sr. Presidente leu a alteração do Inciso III e abriu para votação, sendo acolhida a nova redação por todos os membros do Colegiado. Ficando o horário de atendimento aos domingos e feriados das oito horas às dezoito horas, conforme sugestão do sr. Carlos André, dependendo da capacidade operacional da empresa, salientou o sr. Presidente. **Deliberação:** os Conselheiros aprovaram por unanimidade a alteração do Artigo vinte, Inciso terceiro - *Atendimentos de eventos aos sábados, domingos e feriados poderão ser atendidos eventualmente, das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas)*, através da Resolução número trinta e três de dois mil e vinte e um, SEI 74258260, de nove de novembro de 2021. Em seguida, passou para o assunto diverso: Apresentação do Plano de Trabalho, conforme solicitado na Ata de posse. O documento está baseado em sua gestão buscando acrescentar para empresa. Logo, o sr. Presidente passou para leitura e explicação dos itens descritos no Plano de Trabalho: aquisição de dois micro-ônibus para atender a Linha executiva que tem como percurso os Setores Hoteleiros Norte e Sul, observada a baixa demanda ocasionada pela pandemia da Covid-19 e pelo uso de transportes de aplicativos, ressaltando que a alta da gasolina e a dificuldade de pedir o transporte retromencionado deverão ajudar no retorno dos passageiros da Linha 0.113, pois toda capital tem uma linha para atender o turismo como política de estado, atentando para que os veículos que operavam na linha estão vencidos e quebrados; dois micro-ônibus para atender o Pare no Parque um serviço em parceria com a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. O sr. Presidente informou aos Conselheiros sobre o Decreto número quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, que tem em seu texto o retorno dos empregados públicos da TCB que se encontram cedidos aos órgãos do Governo do Distrito Federal. Esclareceu que poucos retornaram, sendo esses encaminhados ao SEST/SENAT para realizarem cursos de aperfeiçoamento, considerando o fato de estarem cedidos há muito tempo, item constante no seu Plano de Trabalho, pois o sr. Presidente atentou-se sobre a necessidade de capacitar os colaboradores da TCB, buscando assim valorizá-los; o sr. Presidente citou a

lei de extinção e o decreto de privatização buscando mostrar a importância da TCB na área de mobilidade, deste modo a TCB como "agência" buscando o controle operacional de todo o sistema, inclusive de tudo que transita, abrindo aos órgãos do Distrito Federal, como Secretarias de Saúde, de Segurança; passando posteriormente para reativação do grupo de trabalho que alterará o Regimento Interno da Empresa, considerando a reestruturação orgânica da Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais; em continuidade comunicou sobre as sucatas que encontram-se disponíveis para leilão, dando o devido andamento ao processo para que o recurso arrecado entre na fonte própria da empresa, 220; posteriormente destacou a reativação da área de controle, denominada Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos (UCGR), buscando a segurança dos gestores, dos colegiados e da empresa, que tem como chefe atualmente um advogado. O sr. Presidente comunicou aos Conselheiros que existe um gargalo nos pagamentos inerentes ao serviço de transporte escolar. Após buscar observou que alguns documentos requeridos não se fazem necessários para o momento de pagamento, podendo ser cobrados posteriormente, com o objetivo de não parar o transporte e deixar as crianças esperando; apresentou ao Colegiado o interesse no projeto TCB *Parking* o qual consiste em disponibilizar transporte público do estacionamento 11 do Parque da Cidade ao Setor Comercial Sul, o local tem problema acentuado no trânsito, objetivando minimizar a situação e ofertar ao cidadão visitante da área transporte público com valor menor do que o pago em estacionamento privativo; prosseguindo o sr. Presidente disse que na primeira oportunidade colocará cinco vans acessíveis para rodar, mostrando assim a importância e grandeza do serviço DF Acessível, ressaltando a relevância do retorno dos empregados cedidos. Alertou sobre saída jurídica e o envolvimento do Ministério Público, como gestor público está buscando estratégias para respaldar a empresa na falta de mão de obra; por último informou sobre os estudos visando a parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Itinerante, reformando um ônibus que encontra-se fora de operação, para atender a população do Distrito Federal; e a parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF) para atender os pacientes de doenças renais crônicas, com o objetivo de ampliar o projeto para outros públicos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente **João Raimundo de Oliveira** agradeceu a todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos.

## MEMBROS

### **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente

### **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

### **ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

### **GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

### **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY**

Conselheiro Efetivo



**Conselheiro(a) Presidente**, em 17/11/2021, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/11/2021, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/11/2021, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/11/2021, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MACGINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/11/2021, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73713806)  
verificador= **73713806** código CRC= **066BD405**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769